

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 014/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2023/0004894-4

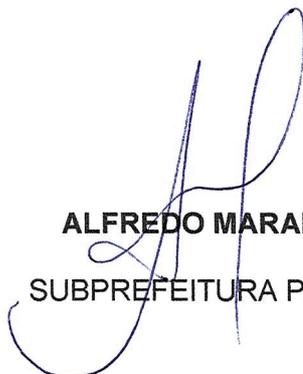
OBJETO: Execução de Pavimentação Intertravada na Inspetoria Penha da GCM de São Paulo localizado junto ao endereço da Rua Evans, nº 939, Vila Esperança, Penha - São Paulo-SP.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.861.752/0001-40, com sede na Avenida Paulista, nº 2073 – Horsa II – Conj. 1201 – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 08460-465, representada neste ato pelo Sr. **CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, portador do RG. nº 35.xxx.x90-3, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 111425636 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica prorrogada a vigência pelo período de até 60 dias, contados a partir de 30/08/2024.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


ALFREDO MARANO
SUBPREFEITURA PENHA


CAIO DO PRADO GOLDSTEIN
STEIN INCORPORAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:


Silvio Rogério Franco Caraca
R.F. 897.340
Engenheiro Civil
SUB - PE


Alexandre Lopes Silvério S. Luna
RF.: 897.194.3
SUB-PE